

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO Estado do Rio Grande do Sul Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 12/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR PARA A E.M.E.I. DARCI MARQUES ADAM"

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) monitor com 40 horas semanais para atuar na E.M.E.I. Darci Marques Adam, classe A, padrão 2, com reajuste de acordo com a política salarial do município, a partir do corrente mês até o final do ano letivo 2024.

Art. 2° - As despesas decorrentes destas contratações correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO Estado do Rio Grande do Sul Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

JUSTIFICATIVA

PROJETO LEI Nº 12/2024

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores.

Considerando o retorno das aulas presenciais no município e que o monitor escolar tem a função de orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organiza a entrada e saída dos alunos; zela pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula;

Considerando a demanda decorrente do pedido de exoneração de Leni Zurschmidt Röpke, matrícula 729 e a necessidade de remanejar servidores entre as escolas, no caso específico a servidora Mirian Lima Pereira, matrícula 2359 será remanejada da E.M.E.I. Darci Marques Adam – Etapa Creche para atuar na E.M.E.F. Barão do Rio Branco – Pré-Escola.

Considerando que a CF prevê no art. 37, IX, em caráter excepcional, a contratação por tempo determinado.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara Prefeito Municipal